INDICAÇÃO Nº 532/2013

Instalação de um ponto de ônibus de transporte coletivo urbano, com cobertura, na Rua João Venturelli, no Parque Residencial Fachini.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, a instalação de ponto de ônibus, com cobertura, na Rua João Venturelli, no no Parque Residencial Fachini.

Por reivindicações de munícipes que utilizam o sistema de transporte público, e que, muitas vezes, possuem dificuldades de locomoção, pois o ponto de ônibus mais próximo se encontra a algumas quadras desta rua, neste local existem inúmeras pessoas que trabalham e moram nas proximidades e dependem do ônibus.

Considerando que muitas pessoas trabalham no período noturno, e por ser longe o referido ponto, torna-se inseguro e difícil o acesso a este, especialmente para as mulheres.

O objetivo desta indicação é proporcionar maior comodidade às pessoas e com um pequeno investimento por parte do Executivo municipal, será possível beneficiar inúmeros munícipes que necessitam de um ponto de embarque, justificando-se assim a realização da construção do ponto de ônibus ora solicitado.

SALA DAS SESSÕES, 2 de outubro de 2013.

SUELI GUERRA